

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2020

Cria a Semana Municipal da Solidariedade no âmbito do Município de Ponte Nova - MG e dá outras providências

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e a Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epígrafeado, são de parecer que este é constitucional e atende ao interesse público, devendo ser discutido e votado em Plenário.

As Comissões, propõem, entretanto, as seguintes emendas, para fins de melhor adequar a redação da proposta:

I – Alteração do caput do art. 1º, para evidenciar que a semana deve ser aquela que incluir o dia 20 de agosto, e não se iniciar no dia 20 daquele mês:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Solidariedade no Município de Ponte Nova, que deverá ocorrer anualmente no mês de agosto, na semana que incluir o dia 20, data de aniversário da irmã Zélia Maria Patrício.

II – Alteração da redação do Parágrafo Único do art. 3º, nos seguintes termos:

Art. 3º.....

Parágrafo único. Para o desenvolvimento das atividades a Administração Municipal poderá firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas, entidades e instituições diversas, inclusive para recebimento de doações de bens e serviços, nos termos da legislação vigente.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G. Osório Filho
CSPM